



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que pretende a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Ourém-PA, de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

Câmara Municipal de Ourém

Exercício: 2025

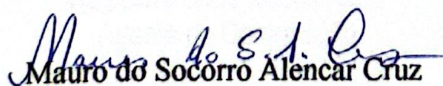
Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

Função Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo Elemento de

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ourém/PA, 23 de junho de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador - Presidente